Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 – Pedra Lavrada
C.N.P.J. nº 08.740.466/0001-35

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente, enviamos a essa E. Câmara Municipal o Projeto de Lei dispondo sobre a alteração dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de **2023.**

Considerando a necessidade de se manter a compatibilidade da LDO 2023, com o orçamento anual do Município, visto que por ocasião da elaboração da LDO, alguns convênios não haviam sido implantados, bem como a revisão dos cálculo das estimativas, e as alterações introduzidas pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de **2023**, o Poder Executivo está encaminhando em apenso, o Projeto de Lei que trata das alterações dos ANEXOS da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023.

Certos da compreensão dos intregrantes desse Poder, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Pedra Lavrada, 16 de novembro de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

A Sua Excelencia
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pedra Lavrada
NESTA

RECEBEMOS
Em, 17 / 11 / 2022

Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

PROJETO DE LEI Nº 028/2022

ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 0294/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, coloca em apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica modificado através de revisão os anexos de Metas Fiscais abaixo relacionados, constantes na Lei Municipal nº 0294/2022, de 22 de junho de 2022, bem como a fixação das despesas de capital para o exercício de 2023, que passam a fazer parte integrante desta Lei:

I – Anexo de Metas Fiscais para 2023:

- Metas Anuais.
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Anuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do RPPS
- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- Ações de Capital para o exercício de 2023.

II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 2º -**Todos os demais dispositivos contidos na Lei nº 0294/2022, de 22 de junho de 2022, continuam inalterados.**

Art. 3º - **Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Pedra Lavrada, 16 de novembro de 2022.

RECEBEMOS
Em, 17 / 11 / 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 | Centro | CEP: 58180-000
Fone: (83) 3375.4056 | Pedra Lavrada - PB
E-mail: gabinete@pedralavrada.pb.gov.br
www.pedralavrada.pb.gov.br